



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 043/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Manoel Correia

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 043, de 13 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano.

A proposição visa viabilizar a inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos vinculados à ampliação e melhoria da malha viária urbana, conforme detalhado no Anexo Único do Projeto de Lei.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú, apreciar proposições que envolvam matéria orçamentária, especialmente no tocante à abertura de créditos adicionais.

O crédito especial pretendido está devidamente fundamentado na Lei Federal nº 4.320/64, notadamente em seu art. 43, § 1º, inciso I, e encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual vigente (Lei nº 3.620/2024 – LOA 2025), observando os dispositivos legais e constitucionais pertinentes.

Verifica-se que os recursos serão utilizados para investimentos voltados à mobilidade urbana e ao tráfego, com a finalidade de promover a ampliação e melhoria das vias urbanas do sistema viário, conforme consta do código funcional programático 15.451.1212.1051, constante do anexo que acompanha a proposição.

Ressalta-se ainda que a matéria tramita em regime de urgência, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, por tratar-se de ação de interesse social.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este relator é pela aprovação do Projeto de Lei nº 043/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente e atender ao interesse público.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 21 de maio de 2025.

Vereador Manoel Correia

Relator

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratinha, Maracanaú-Ceará